



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 888/2010

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
ALESSANDRA MIDORI MIYAMOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALESSANDRA MIDORI MIYAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.859.485-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 020.251.619-99, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer a função de emprego público de Dentista, 20 horas semanais, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de setembro de 2010 a 19 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

100-443885-1

[illegible][illegible]

Journal of Management Education 30(6)p.789-804

© 2004 John Wiley & Sons, Inc. *Journal of Management Education* 28(10): 1179–1191

[illegible]

OPTIONAL FORM NO. 10, MAY 1962 EDITION GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6

780016-7 6 NOV 69 TO DIRECTOR, FBI FROM SAC, NEW YORK 100-100000-100000-1

NON-PROFIT ORGANIZATION

Congressman

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 291. Cullin / 2010

DE N.º 8931

UNUARAMA. 29 / 07 / 2010

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO